Projeto de Lei nº 039/2022, de 25 de agosto de 2022.

*“Abre Crédito Especial, e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***, com as seguintes classificações orçamentárias e respectivos recursos vinculados:

***RECURSO LIVRE ......................................................................... R$ 5.000,00***

04.02.22.661.0200.1.018 Execução de Melhorias no Distrito Industrial

**638** – 4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei será coberto pela *redução orçamentária no* valor de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***, da seguinte classificação orçamentária e respectivo recurso vinculado:

***RECURSO 0001 LIVRE ................................................................ R$ 5.000,00***

03.01.04.122.0100.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

**723 –** 3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ R$ 5.000,00

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039//2022

Prezados Vereadores, trata o presente Projeto de Lei, obter autorização Legislativa para abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A referida abertura de crédito especial se faz necessária para instalação de uma central de alarme contra incêndio no pavilhão do Berçário Industrial em função do Plano de Prevenção Contra Incêndio.

O Berçário Industrial conta hoje com cinco indústrias instaladas em pleno funcionamento. Uma vistoria por toda extensão do prédio foi realizada por um responsável técnico e todas as adequações foram devidamente cumpridas, restando apenas a instalação da central de alarme de incêndio para liberação do alvará do PPCI pelo Corpo de Bombeiros Militar do RS.

Pelo acima exposto, esperamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres pares desse Colendo Poder Legislativo.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**